



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quarta-feira, 9 de outubro de 2019

Ano IX - Edição nº 00909 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5891ECF0AC142451F695B9AEFDCB48AA

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 06D/2019
- RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## DISPENSA Nº 06D/19

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Decreto 9.412/2019 de 18 de junho de 2019, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimento formulado, especialmente para pediatria, para uso com paciente munícipe com necessidade especial neste município. Empresa- TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0002-70, situada na Rua Doutor Altino Teixeira nº 1102- Porto Seco Pirajá – Salvador – Bahia

## EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa 06D/2019 - Contrato nº 06D/2019 Proc. Adm 62/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.884.446/0002-70, situada na Rua Doutor Altino Teixeira nº 1102- Porto Seco Pirajá – Salvador – Bahia. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de alimento formulado, especialmente para pediatria, para uso com paciente munícipe com necessidade especial neste município. Valor: R\$ 17.556,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Data de assinatura do contrato: 12/09/2019. Vigência: 31/12/2019. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Av. Pedro Joaquim Machado, – Centro.  
**FONE:** (74) 3649-1201 E-mail: pmub.uibai@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

**RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a divulgação de resultado final do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar 2020/2024.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Uibaí-BA, no uso das atribuições legais, conforme preconiza Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 170/2014, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a Lei Municipal nº 222/07 e demais normas pertinentes, torna público o resultado final da eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar, conforme Edital n.º 01/2019 do CMDCA.

Classificação de Titulares	Nome do candidato	Quantidade de Votos
1.	NEGO DO BAIXÃO	1090
2.	CRISTIANO (CRIO)	803
3.	JOYCE SOUZA NOGUEIRA	794
4.	JUSSY DE VANDERLEY	759
5.	ERICA DE PIO	642
Classificação de Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6.	LUCIANA CARVALHO	616
7.	RITO DO CARRO DE SOM	615
8.	PATRÍCIA DE VETIM	533
9.	LEANDRO RABELO	501
10.	FÉLIX EILLIAN	485
11.	IVNA	478
12.	JOELMA SANTANA	459
13.	ZÉ NILTON DE RITINHA	452
14.	JAILMA DA SILVA FERREIRA	432
15.	IRANILDE CASTRO (NENA)	391
16.	JULIANA FILHA DE LUBIÃO	337
17.	MARINÉZ ( GALEGA)	336
18.	NILCE FERNANDES	314
19.	WANDERSON TEIXEIRA	290
20.	ITALO CARVALHO	254
21.	ADRIANO DE MIRIM	243
22.	GILIAR CAVALCANTE	235
23.	CÉLIA DE JOÃO DE ABILIO	231
24.	VALÉRIA DA SILVA GAMA	220
25.	LEANDRO CUNHA	217
26.	JOELINA ARAUJO	204
27.	DUDU LANCHE	132
28.	FABIO JR	99

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uibaí/BA, 07 de outubro de 2019.

**ADILMA PINTO GALVÃO**  
Presidente do CMDCA